



Portaria Inmetro/Dimel nº 0140, de 09 de setembro de 2014.  
(18º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 129/1998)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.015083/2014;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 129/1998, que aprova em caráter provisório a família de modelos R/I W, de balança defuncionamento não automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca WELMY;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 007, de 09 de janeiro de 2009, que prorroga, até 23 de novembro de 2018, o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 129/1998;

Considerando os termos da Portarias Inmetro/Dimel nº 191/2005, nº 025/2008, nº 362/2008 e nº 152/2009, que incluem, respectivamente, os modelos W-300; (W-100/2 e W-200/5); W-300H; e (W-100H e W-110H), na Portaria Inmetro/Dimel nº 129/1998; e

Considerando as respectivas Portarias Inmetro/Dimel nº 083/2002, nº 180/2002, nº 093/2003, nº 191/2005, nº 171/2007, nº 025/2008, nº 362/2008, nº 007/2009, nº 152/2009, nº 056/2010, nº 118/2010, nº 146/2010, nº 219/2010, nº 145/2012, nº 257/2012, nº 267/2013 e nº 0064/2014, aditivos à Portaria Inmetro/Dimel nº 129/1998, resolve:

Art. 1º - Incluir, em caráter opcional, o novo modo de fixação do dispositivo indicador dos modelos a que se referem Portaria Inmetro/Dimel nº 129/1998 e seus aditivos.

Art. 2º - Autorizar a utilização, em caráter opcional, da versão sem coluna nos modelos a que se referem a Portaria Inmetro/Dimel nº 129/1998 e seus aditivos.

Art. 3º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

ANEXO 1 - Vista frontal do dispositivo indicador versão LED e LCD da família de modelos W;





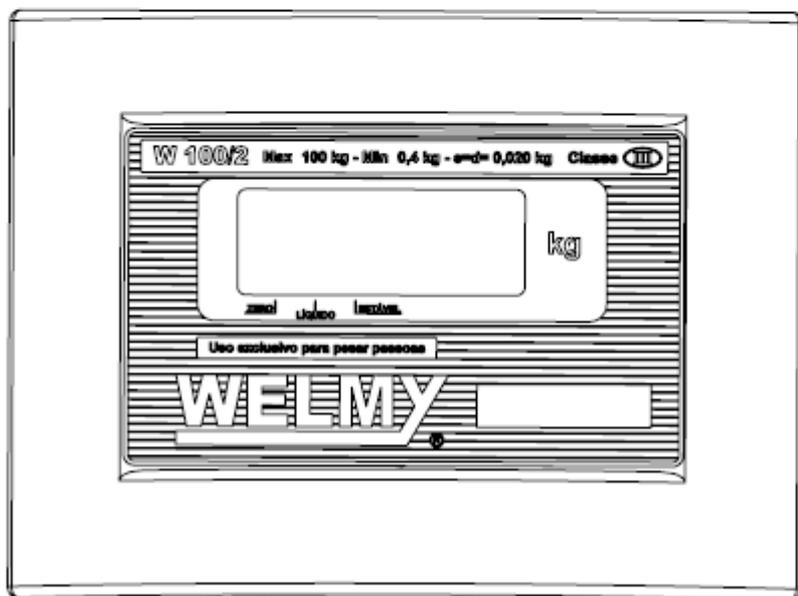
Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 0140, de 09 de setembro de 2014.

- ANEXO 2 - Vista posterior do dispositivo indicador mostrando o plano de selagem da família de modelos W;
- ANEXO 3 - Perspectiva com o novo modo de fixação do dispositivo indicador da família de modelos W;
- ANEXO 4 - Vista lateral com novo modo de fixação do dispositivo indicador da família de modelos W;
- ANEXO 5 - Vista posterior com novo modo de fixação do dispositivo indicador da família de modelos W;
- ANEXO 6 - Perspectiva da família de modelos W, sem coluna;
- ANEXO 7 - Vista frontal da família de modelos W, sem coluna;
- ANEXO 8 - Vista lateral da família de modelos W, sem coluna;
- ANEXO 9 - Vista posterior da família de modelos W, sem coluna.

Art. 4º - Ficam convalidados os demais atos praticados e disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº129/1998 e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

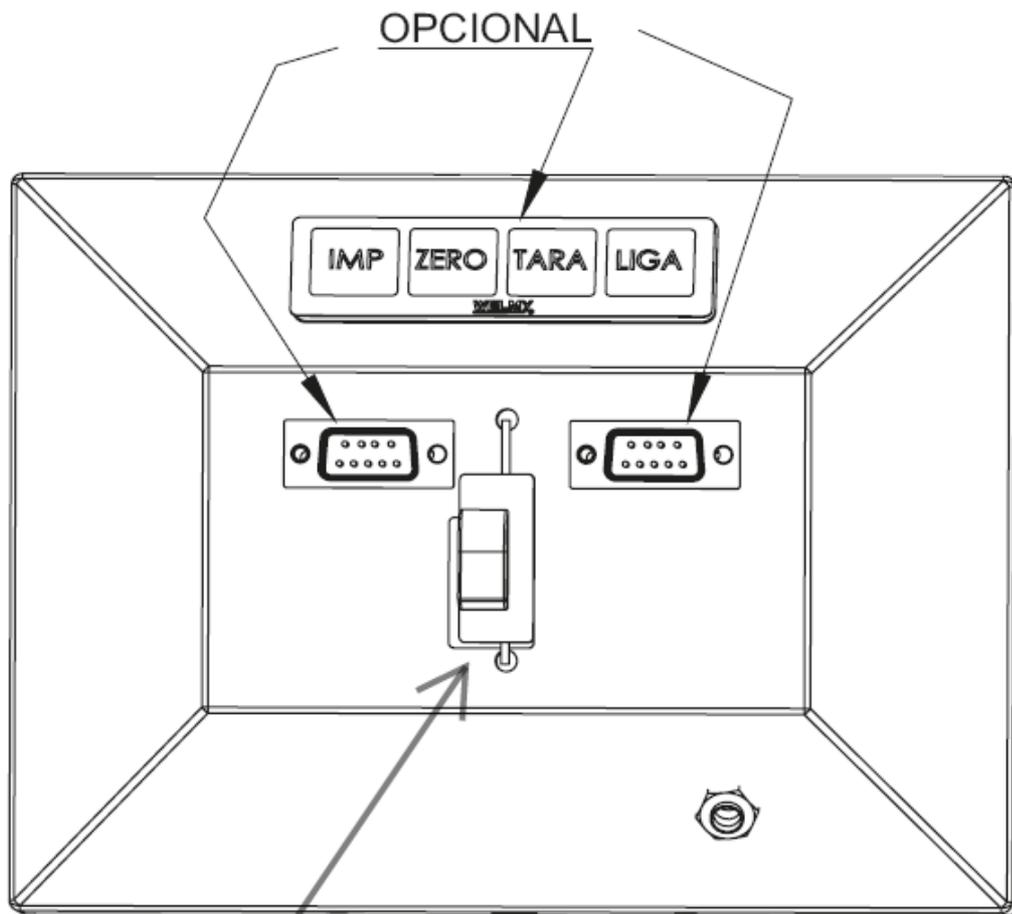
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0140 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

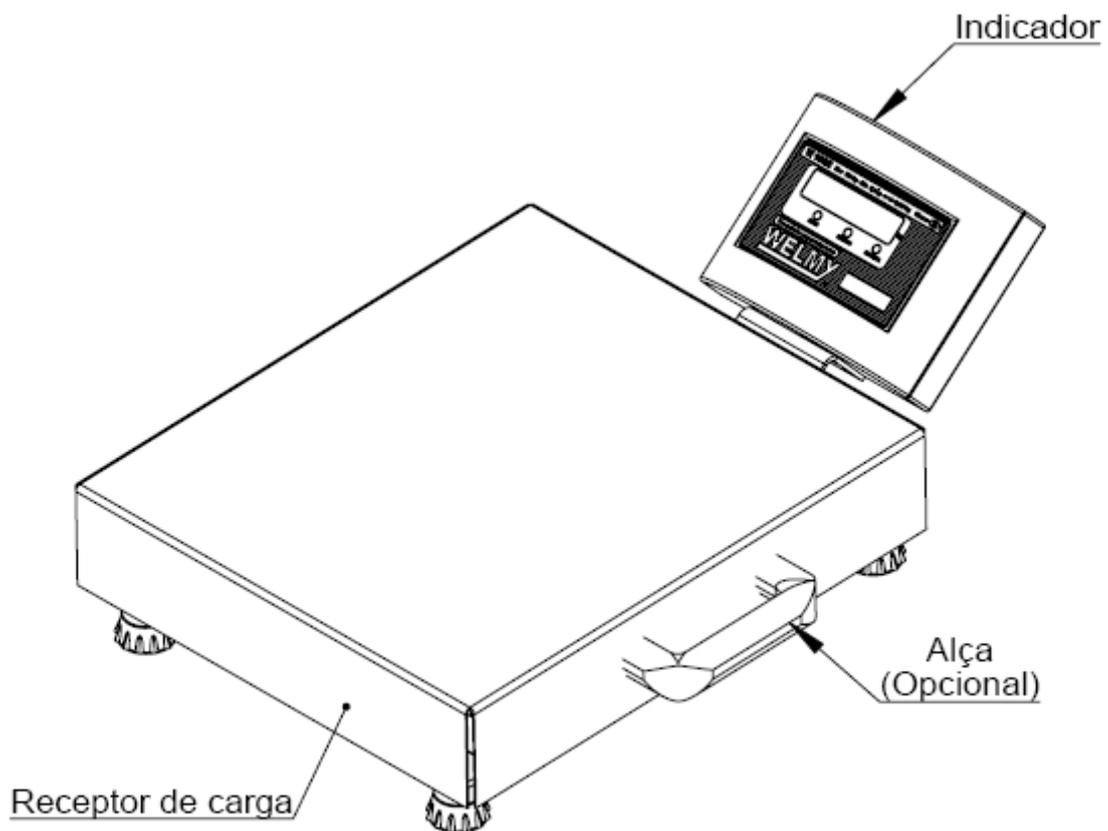
	<b>FABRICANTE:</b> WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM:
	<b>VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR VERSÃO          LED e LCD DA FAMÍLIA DE MODELOS W</b>	ESCALA:
		ANEXO: 01



PLANO DE  
SELAGEM

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0140 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

	<b>FABRICANTE:</b> WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	<b>COTAS EM:</b>
	VISTA POSTERIOR DO DISPOSITIVO INDICADOR MOSTRANDO O PLANO DE SELAGEM DA FAMÍLIA DE MODELOS W	<b>ESCALA:</b>
		<b>ANEXO: 02</b>



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0140 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.



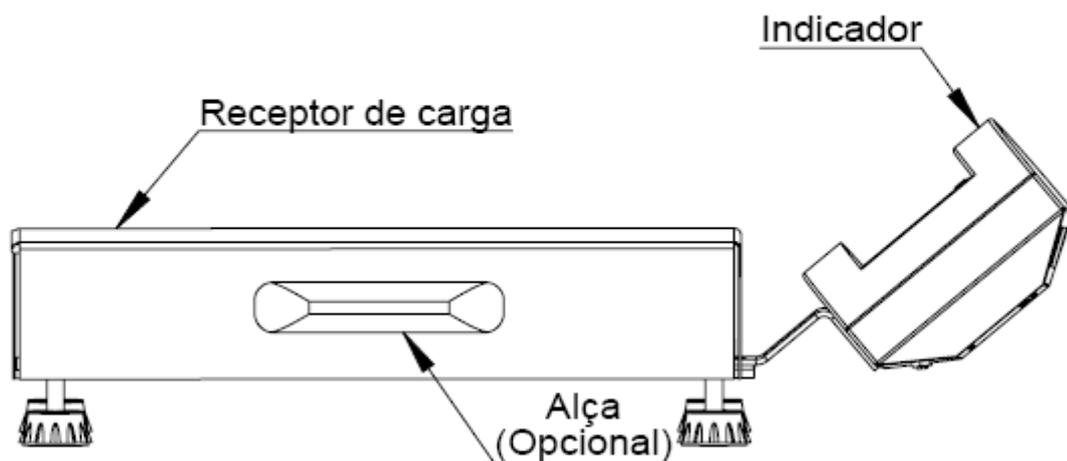
**FABRICANTE:**  
WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PERSPECTIVA COM O NOVO MODO DE FIXAÇÃO DO  
DISPOSITIVO INDICADOR DA FAMÍLIA DE MODELOS W

COTAS EM:

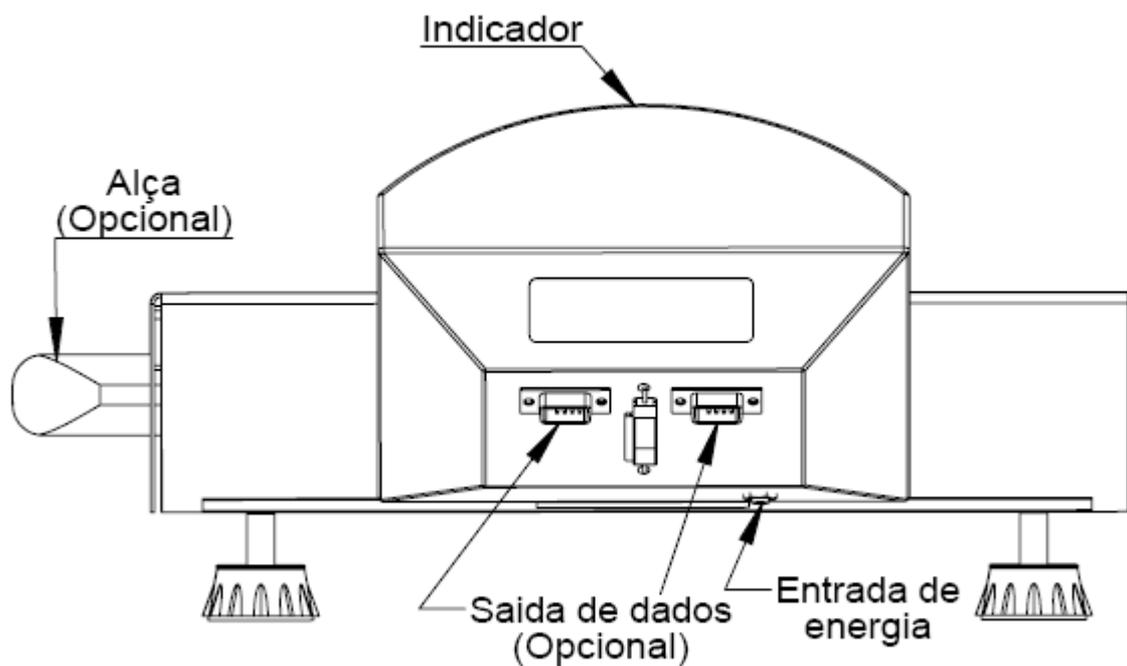
ESCALA:

ANEXO: 03



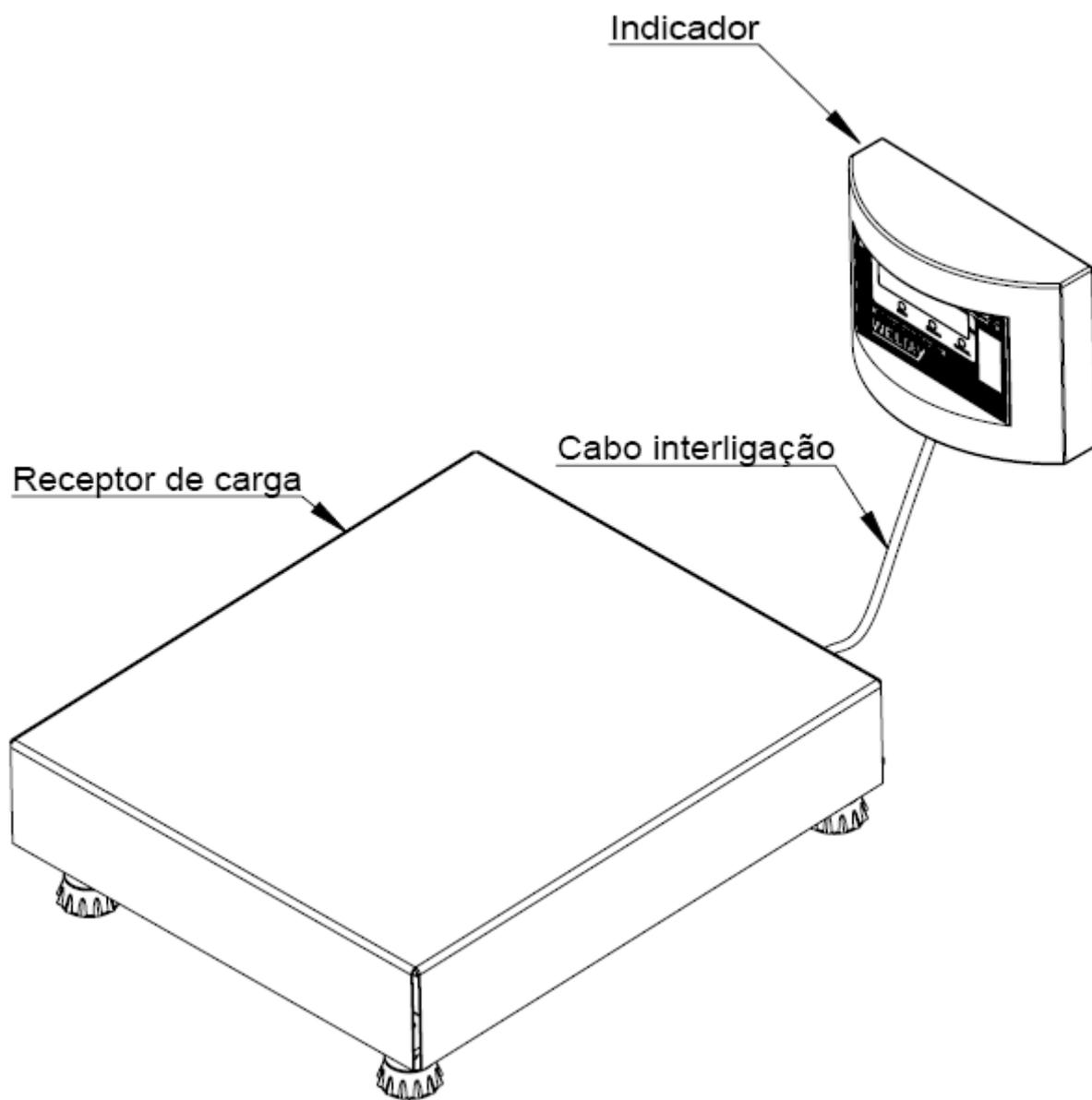
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0140 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

	<b>FABRICANTE:</b> WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	<b>COTAS EM:</b>
	VISTA LATERAL COM O NOVO MODO DE FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO INDICADOR DA FAMÍLIA DE MODELOS W	<b>ESCALA:</b>
		<b>ANEXO: 04</b>



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0140 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

	<b>FABRICANTE:</b> WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM:
	VISTA POSTERIOR COM O NOVO MODO DE FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO INDICADOR DA FAMÍLIA DE MODELOS W	ESCALA:
		ANEXO: 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0140 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.



**FABRICANTE:**  
WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

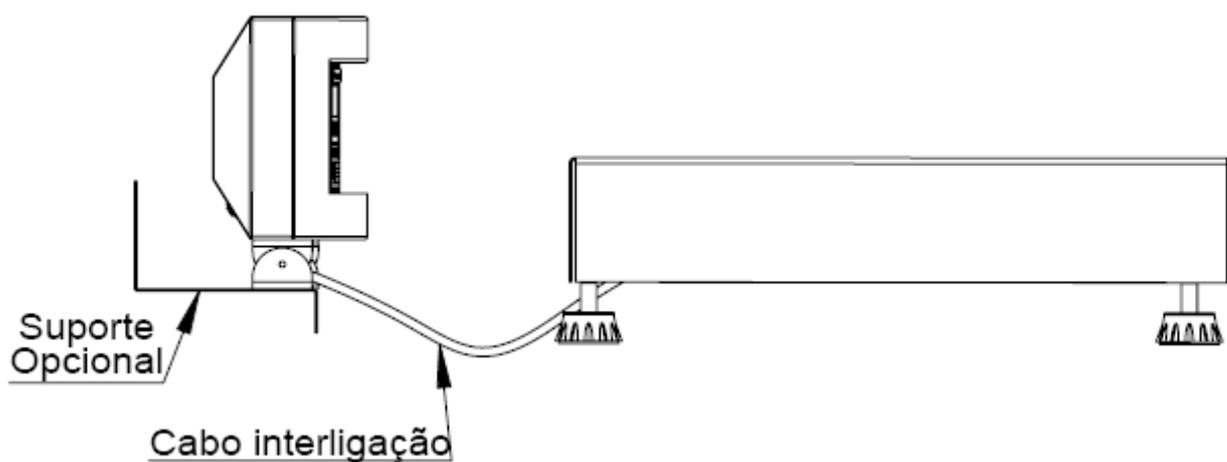
PERSPECTIVA DA FAMÍLIA DE MODELOS W, SEM  
COLUNA

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 06





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0140 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.



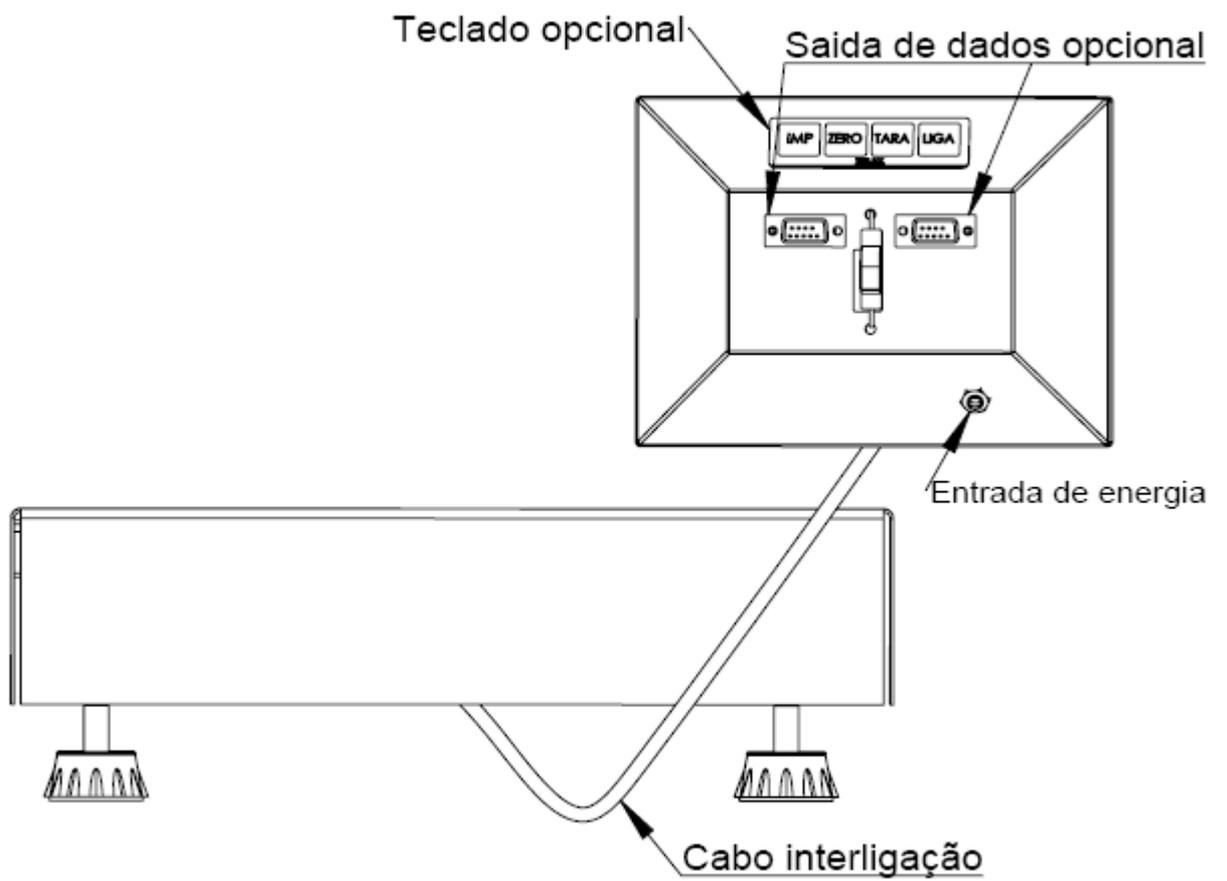
**FABRICANTE:**  
WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA LATERAL DA FAMÍLIA DE MODELOS W, SEM  
COLUNA

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0140 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

	<b>FABRICANTE:</b> WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	<b>COTAS EM:</b>
	VISTA POSTERIOR DA FAMÍLIA DE MODELOS W, SEM COLUNA	<b>ESCALA:</b>
		<b>ANEXO: 09</b>